

Estudo Técnico Preliminar 01/2025

1. Informações Básicas

Número do Processo: PROAD 987/2025

2. Descrição da Necessidade

2.1. A presente ação tem por objetivo abastecer este Órgão Trabalhista com mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) indispensáveis ao atendimento de demandas geradas em suas diversas unidades, buscando dar prosseguimento as suas atividades de rotinas administrativas e judiciais indispensáveis para a prestação dos serviços desenvolvidos. Destaca-se ainda a necessidade de renovação gradual de parte do mobiliário utilizado nas unidades que compõem este Regional, pois possui extenso tempo de uso e já não apresenta condição ideal de uso (atendimento às normas de ergonomia), como também o aumento no número de servidores nos quadros deste TRT19, uma vez que nos últimos dois anos trinta novos servidores tomaram posse (doc. 2), o que, naturalmente, requer a necessidade de acréscimo no número de mobiliário.

2.2. Nesse sentido, a Coordenadoria de Material e Logística planeja a reposição do citado mobiliário diante da premente necessidade em atender a demanda de diversas unidades que compõem este Órgão Trabalhista, visando à promoção de ambientes de trabalho saudáveis e produtivos.

3. Área Requisitante

Área Requisitante

COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Responsável

JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.O objeto deste ETP deverá ser fornecido diretamente pelo contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas), sem qualquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de fornecimento do objeto em desacordo com as condições pactuadas no termo de referência.

4.2.Os itens fornecidos deverão ser entregues no endereço: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - Coordenadoria de Material e Logística, localizado na Rua desembargador Arthur Jucá, 179, 3º andar, Centro, CEP. 57020-645, Maceió-AL, no horário das 07:45h às 14:30h, de segunda a sexta-feira.

4.3.O mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) deve ser novo, nunca antes utilizado, de primeiro uso, original de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, material recondicionado, remanufaturado, reembalado e/ou reciclado.

4.4.Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete se houver.

4.5.O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da abertura da licitação. O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídas todas as despesas de qualquer natureza (fretes, tributos, seguros, etc).

4.6.Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação. Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente as descrições criteriosas do termo de referência, sendo também observados os Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Bens e Serviços, abordada na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme tratado de forma mais abrangente no item 14 deste ETP.

4.7.O fornecedor terá um prazo máximo 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, para a entrega e montagem do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.8.O mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) deve ser embalado adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofra danos durante o transporte ou armazenamento.

4.9. O prazo de garantia processual dos bens objetos deste ETP, complementar a garantia legal, será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.10. Os materiais objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021 e Ato TRT19 nº. 104/2022.

4.11. O CATMAT, Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, referente aos itens, está devidamente informado no quadro 2 (Quantitativo) deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Realizamos um levantamento de mercado para avaliar a viabilidade de **locação** e a possível **aquisição** desse mobiliário, a fim de encontrar a solução mais vantajosa para a Administração.

- No levantamento de mercado, foram analisadas as seguintes possibilidades:

1- Locação: Foram consultadas diversas empresas especializadas na locação de móveis para escritório, no entanto, 01 (uma) informou não ter condições de atender ao TRT19, conforme documento 51 dos autos; e apenas 02 (duas) atenderam a nossa solicitação e apresentaram suas propostas de preços, conforme documentos 52 e 53 dos autos. As cotações indicaram que o custo mensal de locação por unidade seria relativamente alto, resultando em um custo acumulado ao longo do tempo significativamente maior que o valor de aquisição, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 1 – Locação

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	METODOLOGIA DE CÁLCULO	PREÇO MÉDIO			
			Empresa: RA de Souza Silva – EPP – Moveleira RL	Empresa: Telelok Ltda.		Preço Unitário/mês (R\$)	Preço Unitário/mês (R\$)	Preço Unitário/mês (R\$)	Preço Total período de 01 mês (R\$)
01	03 u	Armário baixo medindo 02 portas, medindo aproximadamente 800x465x740mm	83,33	88,80	Média Aritmética	86,06	258,18	3.098,16	15.490,80
02	12 u	Gaveteiro Volante 04 Gavetas, medindo aproximadamente 350x465x660mm	74,58	77,22	Média Aritmética	75,90	910,80	10.929,60	54.648,00
03	23 u	Gaveteiro suspenso 02 gavetas, medindo aproximadamente 350x400x280mm	23,33	68,21	Média Aritmética	45,77	1.052,71	12.632,52	63.162,60

04	10 u	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 900x600x740mm	150,83	108,11	Média Aritmética	129,47	1.294,70	15.536,40	77.682,00
05	06 u	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 1200x600x740mm	166,67	113,26	Média Aritmética	139,96	839,76	10.077,12	50.385,60
06	04 u	Mesa de reunião redonda, medindo aproximadamente 1200x740mm	166,67	104,27	Média aritmética	135,47	541,88	6.502,56	32.512,80
07	26 u	Mesa de trabalho orgânica tampo único, medindo aproximadamente 1400x1400x600x740mm	213,75	213,64	Média Aritmética	213,69	5.555,94	66.671,28	333.356,40
08	10 u	Cadeira fixa para interlocutor sem braços	37,50	81,08	Média Aritmética	59,29	592,90	7.114,80	35.574,00
09	22 u	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	21,25	19,31	Média aritmética	20,28	446,16	5.353,92	26.769,60
PREÇO TOTAL						905,89	11.493,03	137.916,36	689.581,80

* Ressalto que o mobiliário acima especificado possui cerca de 10 a 12 anos de vida útil.

2- Aquisição: Foi verificada a disponibilidade de mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) no mercado, considerando critérios de durabilidade, ergonomia e conformidade com as normas vigentes. Durante a pesquisa, identificou-se a existência de uma Ata de Registro de Preços aberta, que inclui o mobiliário com as especificações necessárias e que foi resultante de um processo licitatório recente. A adesão a essa ata se mostra uma solução vantajosa, pois permite a aquisição imediata do mobiliário a preços competitivos, sem a necessidade de um novo processo licitatório, o que resultaria em economia de tempo e recursos.

- A locação de mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas), embora possa atender à demanda temporária, revela-se financeiramente desvantajosa para o TRT a médio e longo prazo. O alto custo acumulado da locação torna essa opção menos atrativa.

- Por outro lado, a aquisição de mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) através da Ata de Registro de Preços vigente oferece uma solução economicamente viável e eficiente. A ata permite a obtenção de produtos que atendem às especificações do TRT 19 a um custo inferior ao do mercado corrente, além de assegurar a padronização e a conformidade visual dos ambientes, condizente com as diretrizes institucionais.

- Diante do exposto, conclui-se que a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda por mobiliário é a aquisição por meio da adesão à Ata de Registro de Preços aberta. Essa solução garante a melhor relação custo-benefício, assegurando a uniformidade e o conforto dos ambientes do TRT da 19ª Região, além de otimizar recursos e tempo da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante das vantagens apresentadas no item anterior deste ETP, sugerimos como solução técnica mais viável para a Administração prover este Regional com o mobiliário devidamente quantificado e especificado no item 7, **quadro 2 (Quantitativo)**, através da **aquisição** do mesmo por meio de **adesão a Ata de Registro de Preços**.

6.2. Buscando uma maior vantagem econômica, além de não incorrer em decurso de tempo com um processo licitatório, sugerimos que a presente aquisição transcorra mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 08/2024, Pregão Eletrônico nº. 90005/2024 (SRP), Processo Administrativo nº. 11382.000010/2024-08**, que tem como Órgão Gerenciador a **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Acre**, pois além de apresentar as vantagens citadas anteriormente, o mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) ofertado na citada Ata guarda consonância com o utilizado neste Regional, especialmente nos quesitos ergonomia e padronização.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 QUANTITATIVO – O quantitativo do mobiliário (armário com duas portas, gaveteiros volantes e fixos, mesas retangulares, redondas e orgânicas e cadeiras fixas) está disposto abaixo e se encontra em consonância com a expectativa da demanda e a real necessidade de algumas unidades deste Regional.

Quadro 2 – Quantitativo

ITEM	QUANT.	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
01	03 u	603913	Armário baixo medindo 02 portas, medindo aproximadamente 800x465x740mm
02	12 u	603925	Gaveteiro Volante 04 Gavetas, medindo aproximadamente 350x465x660mm
03	23 u	286666	Gaveteiro suspenso 02 gavetas, medindo aproximadamente 350x400x280mm
04	10 u	237500	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 900x600x740mm
05	06 u	344257	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 1200x600x740mm

06	04 u	611831	Mesa de reunião redonda, medindo aproximadamente 1200x740mm
07	26 u	613256	Mesa de trabalho orgânica tampo único, medindo aproximadamente 1400x1400x600x740mm
08	10 u	604560	Cadeira fixa para interlocutor sem braços
09	22 u	625692	Cadeira fixa em polipropileno sem braços

7.2 Importante destacar alguns dados das unidades do TRT19 a serem atendidas, para contextualização do estudo das quantidades:

Ticket/Atend. Eletrônico TRT19	Data do Pedido	Unidade Solicitante/Responsável/ telefone	Solicitação
6553	13/03/2023	7VT ARNÓBIO DE ARAÚJO 2121-8155	Renovação completa do mobiliário da Vara
8856	18/05/2023	VARA ATALAIA LUCIO ANDRE 2123-8374	Substituição 3 cadeiras, 1 criado-mudo do gabinete do juiz
23547	15/07/2024	SETIC EVERSON JOSE 2121-6252	Solicito 2 cadeiras
26055	27/09/2024	COOR COMUNICAÇÃO SOCIAL ANA CLAUDIA 2121-8117	A pedido do servidor Milton Santos, solicitamos uma cadeira de escritório, na cor preta, para compor o mobiliário do estúdio de gravação. Dúvida acerca do requerido, falar com o mencionado servidor, também pelo 2121-8235.
29228	15/01/2025	S.A. AIDA RACHEL 2121-8263	Solicito a disponibilização de 4 (quatro) mesas em L de 1,30x1,30 para melhor utilização do espaço da Assessoria da Secretaria de Administração.
29479	21/01/2025	Gabinete Juiz Convocado Dr Roberto Gouveia GRAÇA KARINE 2121-8313	Solicito um ARMÁRIO DE COZINHA.
29512	22/01/2025	Gabinete Juiz Convocado Dr Roberto Gouveia GRAÇA KARINE 2121-8313	Solicito troca dos sofás do gabinete, tendo em vista que estão enferrujados. Solicito também, se possível, troca das cadeiras do gabinete do magistrado.
29547	22/01/2025	COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS RAFAELA SURUAGY 2121-8165	Gostaria de solicitar uma mesa de reunião retangular para ser colocada na Secretaria Judiciária de 1º Grau.
29568	23/01/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADRIANA CARDOSO 2121-8227	Solicito 12 cadeiras para a Copa da Secretaria-Geral da Presidência.

29903	30/01/2025	GABINETE DA PRESIDÊNCIA KARLA NOLASCO 98181-4087	Solicito que seja providenciada mais uma cadeira para a copa da Presidência
29927	30/01/2025	S.A. AIDA RACHEL 2121-8263	Gostaria de solicitar 5 mesas em L medindo 1,30 x1,30 para estação de trabalho.
30085	04/02/2025	GAB VANDA LUSTOSA LAIS KRYSSIA 2121-8303	De ordem, solicito móveis novos para o gabinete da desembargadora Vanda Lustosa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O quadro abaixo destaca os valores unitários e totais da contratação, no importe de **R\$ 122.068,00 (cento e vinte e dois mil e sessenta e oito reais)**.

- Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como: tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

Quadro 3 – Valores

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
01	Armário baixo medindo 02 portas, medindo aproximadamente 800x465x740mm	03	1.120,00	3.360,00
02	Gaveteiro Volante 04 Gavetas, medindo aproximadamente 350x465x660mm	12	980,00	11.760,00
03	Gaveteiro suspenso 02 gavetas, medindo aproximadamente 350x400x280mm	23	388,00	8.924,00
04	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 900x600x740mm	10	1.080,00	10.800,00
05	Mesa de trabalho retangular, medindo aproximadamente 1200x600x740mm	06	1.280,00	7.680,00

06	Mesa de reunião redonda, medindo aproximadamente 1200x740mm	04	1.380,00	5.520,00
07	Mesa de trabalho orgânica tampo único, medindo aproximadamente 1400x1400x600x740mm	26	2.080,00	54.080,00
08	Cadeira fixa para interlocutor sem braços	10	890,00	8.900,00
09	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	22	502,00	11.044,00
TOTAL GERAL (R\$)				122.068,00

- Visando demonstrar que os valores registrados na **Ata de Registro de Preços nº. 08/2024, Pregão Eletrônico nº. 90005/2024, Processo Administrativo nº. 11382.000010/2024-08, da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, apresentamos no **anexo I deste ETP**, formulário de pesquisa de preços com valores obtidos através de pesquisas de preços extraídas de sites especializados, via internet, banco de preços e empresas do ramo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nesta contratação o parcelamento não é adequado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A equipe de contratação declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026, especificamente quanto à Perspectiva – **Sociedade**; Objetivo – **“Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”**.

11.1.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do TRT19-2025 da Coordenadoria de Material e Logística- CML, sob o código **2501 – Mobiliário**.

12. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes benefícios:

12.1.1. ASPECTOS TÉCNICOS: Viabilizar o funcionamento adequado das atividades do Tribunal, possibilitando assim condições de atender às demandas geradas em suas unidades, propiciando um melhor cumprimento de suas funções institucionais. Mencionamos que ao alcance do citado propósito estão unidos os princípios norteadores das aquisições públicas, o que se traduzirá para este Regional em eficácia, economicidade e desenvolvimento sustentável, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12.1.2. ECONÔMICOS: Ao optarmos pela adesão à Ata de Registro de Preços, o que possibilita economia de recursos e tempo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Considerando os possíveis impactos ambientais com a aquisição do presente objeto, foram estipuladas as seguintes regras para compras governamentais, em conformidade com as diversas normas que disciplinam o tema:

14.1.1 - No Judiciário temos a Resolução CNJ nº. 400/2021, onde o órgão do Poder Judiciário deve instituir guia de contratações sustentáveis ou adotar guias publicadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios de práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

14.1.2 - Reforçamos ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas do produto objeto deste ETP:

.....

Resolução CSJT nº. 310/2021

- "Item 1.2. Bens Permanentes"

- "Subitem 1.2.1. – Mobiliário"

.....

14.1.3 - Em consonância com o estabelecido no art. 9 da Lei nº. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que expressa à ordem de prioridade de ações a serem observados na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

14.1.4 - Preferência de produtos de baixo impacto ambiental;

14.1.5 - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (tomando como parâmetro a Portaria MMA 61/2008);

14.1.6 - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº. 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

- Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

JOSE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONCA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

BRUNO UENDEL DA SILVA BARBOSA

Membro da comissão de contratação

ANEXO I

Formulário de Pesquisa de Preços

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto:	Aquisição de Mobiliário (Armários, gaveteiros, cadeiras e mesas)	PROAD:	987/2025
Sector:	Coordenadoria de Material e Logística	Cristina Luna	

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D E	UNID ADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		ORÇAMENTO 4		METODOLOGIA DE CÁLCULO	PREÇO ESTIMADO (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)			UNITÁRIO	TOTAL
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR			
1	Armário baixo com 2 portas, medindo 800x465x740mm, aproximadamente.	3	UN D	MARFVA LE (Internet)	1.554,6 8	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.900,0 0	L K BARBOSA ARAÚJO	1.380,0 0	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	1.120,0 0	Média aritmética	1.488,67	4.466,01

2	Gaveteiro volante com 4 gavetas, medindo 350x465x660mm, aproximadamente.	12	UN D	MARFVA LE (Internet)	1.119,30	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.141,33	L K BARBOSA ARAÚJO	1.290,00	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	980,00	Média aritmética	1.132,66	13.591,92
3	Gaveteiro suspenso com 2 gavetas, medindo 350x400x280mm, aproximadamente.	23	UN D	MARFVA LE (Internet)	469,84	Compras Governamentais (Banco de Preço)	598,00	L K BARBOSA ARAÚJO	502,00	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	388,00	Média aritmética	489,46	11.257,58

4	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm, aproximadamente .	10	UN D	MARFVA LE (Internet)	1.110,1 4	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.094,3 3	L K BARBOSA ARAÚJO	1.305,0 0	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	1.080,0 0	Média aritmética	1.147,37	11.473,70
5	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm, aproximadamente .	6	UN D	MARFVA LE (Internet)	1.674,1 8	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.399,0 0	L K BARBOSA ARAÚJO	1.505,0 0	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	1.280,0 0	Média aritmética	1.464,55	8.787,30

6	Mesa de reunião redonda 1200x740mm, aproximadamente .	4	UN D	MARFVA LE (Internet)	1.533,0 1	Compras Governamentais (Banco de Preço)	2.054,6 4	L K BARBOSA ARAÚJO	1.710,0 0	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	1.380,0 0	Média aritmética	1.669,41	6.677,64
7	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740 mm, aproximadamente .	26	UN D	MARFVA LE (Internet)	2.287,3 5	Compras Governamentais (Banco de Preço)	2.100,0 0	L K BARBOSA ARAÚJO	2.610,0 0	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	2.080,0 0	Média aritmética	2.269,34	59.002,84

8	Cadeira fixa interlocutor para staff sem braços	10	UN D	MAGAZIN E LUIZA (Internet)	975,31	Compras Governamentais (Banco de Preço)	1.402,67	L K BARBOSA ARAUJO	1.290,00	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	890,00	Média aritmética	1.139,50	11.395,00
9	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	22	UN D	MAGAZIN E LUIZA (Internet)	682,24	Compras Governamentais (Banco de Preço)	828,75	L K BARBOSA ARAUJO	679,00	ATA REG. PREÇOS Nº 08/2024 SUP. REG. ADM. MIN. G. E DA INO. EM SERV. PUB. NO ACRE(P. ELETRÔNICO. Nº 90005/2024	502,00	Média aritmética	673,00	14.806,00
VALOR TOTAL ESTIMADO													R\$ 141.457,99	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO													17/03/2025	